



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO Nº 212 / 25

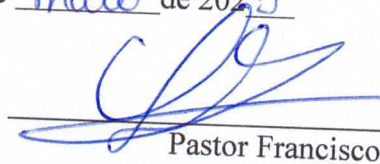
Senhor Presidente

Indico na forma regimental, após ouvir o Plenário, encaminhe expediente a Prefeita Municipal, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, que seja analisada a viabilidade de criação do Programa "Remédio em Casa", com o objetivo de realizar a entrega domiciliar de medicamentos para pacientes crônicos, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

**Justificativa:**

Diversos pacientes, especialmente os idosos e aqueles acometidos por doenças crônicas, enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde para buscar os medicamentos de uso contínuo. Essa limitação muitas vezes resulta em atrasos ou interrupções no tratamento, o que pode levar a complicações clínicas, internações ou até mesmo ao agravamento de doenças controláveis. O Programa "Remédio em Casa" visa promover a entrega regular e gratuita dos medicamentos diretamente nas residências dos usuários cadastrados no sistema de saúde municipal, garantindo maior comodidade, adesão ao tratamento e dignidade aos pacientes que mais necessitam. A medida, além de humanitária, tem impacto positivo na saúde pública, evitando internações desnecessárias e promovendo o cuidado contínuo àqueles que dependem do SUS.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

  
Pastor Francisco

DATA	<u>12/05/2025</u>
VOTOS FAVORÁVEIS	<input type="checkbox"/> 08
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="checkbox"/> 00
ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> 00
APROVADO	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
ASS. DO RESPONSÁVEL	

  
GABINETE DO  
PASTOR FRANCISCO  
CPF:376

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
<u>492</u>	<u>09/05/25</u>
<u>Machado</u>	
ASS. DO RESPONSÁVEL	